Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

PUBLICADO NO JORNAL "O TIBAGI"
EDIÇÃO DE 21/09/90

L E I Nº 8 2 8

SÚMULA:- "DISPÕE, SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E" "EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 803 de 29/11/89, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o limite de CR$ 177.273.000,00 (cento e setenta e sete milhões e duzentos e setenta e três mil cruzeiros), destinado para reforço das Dotações Orçamentárias indicadas no Anexo I, desta Lei.

ARTIGO 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes na forma dos Incisos II e III, do parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Esta Lei terá seus efeitos retroativos a 01 de agosto do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 1990.

CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN
-PREFEITO-

Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

ANEXO I

ÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO Â LEI Nº 828 — SUPLEMENTAÇÃO CR$

ÓDIGO	PROJETO E/OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE RECURSOS		TOTAL
			ORDINÁRIOS	VINCULADOS	
		3.1.3.1	300.000,00	-	300.000,0(
0.01010012.001	Funcionamento dos Serviços Legislativos	3.1.3.2	1.160.000,00	-	1.160.000,0(
0.03070202.004	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3.1.2.0	140.000,00	-	140.000,0(
0.06281662.009	Funcionamento dos Serv. de Alistamento Militar	3.1.3.2	200.000,00	-	200.000,0(
		3.1.2.0	250.000,00	-	250.000,0(
0.06301742.010	Funcionamento dos Serv. da RP da Polícia Civil	3.1.3.2	255.000,00	-	255.000,0(
		3.1.3.2	1.000.000,00	-	1.000.000,0(
0.03090202.014	Funcionamento dos Serv. de Divulgação	3.1.2.0	80.000,00	-	80.000,0(
0.03090202.015	Funcionamento dos Serv. de Planejamento	3.1.3.2	20.000.000,00	-	20.000.000,0(
		4.1.2.0	90.000,00	-	90.000,0(
		4.1.3.0-05	100.000,00	-	100.000,0(
9.06301782.016	Funcionamento dos Serviços Administrativos	4.2.1.0	20.000.000,00	-	20.000.000,0(
0.03070211.006	Aquisição de Imóveis	3.1.3.2	3.120.000,00	-	3.120.000,0(
0.03070212.019	Funcionamento computadorizado da FOLPAG	4.1.2.0	72.000,00	-	72.000,0(
0.03070212.020	Funcionamento Dist.Patrimônio e Arquivo	3.1.2.0	1.000.000,00	-	1.000.000,0(
0.03070212.021	Fundo Rotativo p/Aquisição de Materiais	3.1.3.2	200.000,00	-	200.000,0(
0.03070212.022	Funcionamento dos Serviços de Pessoal	4.1.2.0	540.000,00	-	540.000,0
		3.1.1.3	13.350.000,00	-	13.350.000,0
0.15824922.024	Encargos com o FGTS	3.1.2.0	400.000,00	-	400.000,0
0.03070212.029	Funcionamento dos Serv.Gerais e da Rodoviária	3.1.3.2	3.250.000,00	-	3.250.000,0
0.03080322.031	Funcionamento Financeiro e Contábil	3.2.6.1	2.200.000,00	-	2.200.000,0
0.03080331.008	Func.Obra C.Residencial N.S.Fátima e JK	4.3.5.1	2.700.000,00	-	2.700.000,0
		4.1.1.0	2.000.000,00	-	2.000.000,0
0.08421881.017	Construção de Salas de Aulas	4.1.1.0	500.000,00	-	500.000,0
0.06301771.071	Conclusão Quartel Polícia Militar e Florestal	3.1.2.0	2.500.000,00	-	2.500.000,0
0.10580212.036	Reforma de Prédios Públicos	4.1.1.0	2.374.000,00	-	2.374.000,0
0.15814871.035	Construçãod e creche no Núcleo JK	4.1.2.0	15.000.000,00	-	15.000.000,0
0.10583232.037	Funcionamento Administrativo e de Construção		92.781.000,00	-	92.781.000,0
	À TRANSPORTAR.....				

Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ANEXO À LEI Nº 828 — SUPLEMENTAÇÃO CR$

CÓDIGO	PROJETO E/OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE RECURSOS		TOTAL
			ORDINÁRIOS	VINCULADOS	
	DE TRANSPORTE.....		92.781.000,00		92.781.000,0
30.16880212.039	Funcionamento Administrativo	4.1.2.0	5.000.000,00	-	5.000.000,0
40.10583231.040	Urbanização e Pavimentação de Vias Públicas	4.1.1.0	30.000.000,00	-	30.000.000,0
40.10583232.040	Funcionamento Administrativo	4.1.2.0	22.765.000,00	-	22.765.000,0
20.09512681.041	Extensão de Redes Elétricas	4.1.1.0	6.050.000,00	-	6.050.000,0
20.10600212.043	Funcionamento dos Serviços Gerais	3.1.3.2	4.165.000,00	-	4.165.000,0
		4.1.2.0	100.000,00	-	100.000,0
20.10600212.044	Funcionamento da Torre de Televisão	3.1.3.2	550.000,00	-	550.000,0
		4.1.2.0	2.000.000,00	-	2.000.000,0
20.10603271.075	Serviços de Iluminação Praças Públicas	4.1.1.0	1.000.000,00	-	1.000.000,0
20.10603272.046	Funcionamento dos Serviços de Iluminação Pública	3.1.3.2	5.000.000,00	-	5.000.000,0
10.08442072.053	Funcionamento dos Serviços da Extensão Universit.	3.1.2.0	86.000,00	-	86.000,0
		3.1.3.2	1.000.000,00	-	1.000.000,0
10.08442071.046	Equipamentos de Extensão Universitária	4.3.3.1	250.000,00	-	250.000,0
20.08421882.057	Transporte de Estudantes do 1º e 2º Graus	3.1.3.2	2.400.000,00	-	2.400.000,0
20.08472351.048	Concessão de Bolsas de Estudo	3.2.5.4	6.000,00	-	6.000,0
10.08482472.063	Funcionamento dos Serviços de Projeto Recriança	3.1.2.0	250.000,00	-	250.000,0
30.08462242.072	Funcionamento dos Serv.de Esportes e Recreação	3.1.2.0	1.370.000,00	-	1.370.000,0
30.08462242.073	Apoio a Programas Desportivos	3.1.2.0	1.300.000,00	-	1.300.000,0
		3.1.3.2	600.000,00	-	600.000,0
20.13754282.077	Funcionamento dos Serv.Médicos e Odontológicos	3.1.3.2	600.000,00	-	600.000,0
	TOTAL GERAL.....		177.273.000,00	-	177.273.000,0